

impediram a realização dos serviços de drenagem, uma vez que houve um forte volume de precipitação pluviométrica no mês de Março e cuja previsão para o mês de Abril permanece com alto índice (conforme relatório da Defesa Civil do município). Destarte a presente prorrogação de prazo solicitada faz-se necessária para a o término da execução dos serviços propostos no plano de trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item I, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 90 (noventa) dias Inic. de Vig.: 20/04/2022 T. Vig.: 18/07/2022
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - CNPJ nº: 04.873.592/0001-07.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 788045

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: anúncio da construção da ponte
Origem: Belém
Destino(s): Colares
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5945603/8
Período: 07/04/2022
Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 109 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Visita técnica da PA-279
Origem: Belém
Destino(s): São Felix/Xinguara
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5945603/8
Período: 12/04/2022
Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 110 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Inauguração da PA-220
Origem: Belém
Destino(s): Curuçá/Marapanim
Servidor (a): Adler Gerciley Almeida da Silveira
Cargo: Secretário de Estado de Transportes
Id. Funcional: 5945603/8
Período: 14/04/2022
Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 111 DE 20 DE ABRIL DE 2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Para acompanhar a comitiva do Governador na assinatura das ordens de serviço da restauração da PA-279, no município de São Felix do Xingu e Agua Azul do Norte.
Origem: Belém
Destino(s): São Felix do Xingu
Servidor (a): João Bosco Lobo
Cargo: Secretário Adjunto
Id. Funcional: 57231600/2
Período: 08/04/2022
Diária(s): 0,5 (meia)
Ordenador: Francisco Edvan de Oliveira

Protocolo: 788040

OUTRAS MATÉRIAS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 002/2022

PROCESSO Nº 2022/234575
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 11 Retroescavadeiras
Resultado da licitação: FRACASSADA
Thayana A. Guimarães
PREGOEIRA

Protocolo: 788039

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 088 DE 18 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 04 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial nº 34.920 de 04 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os processos internos desta SEDAP;

R E S O L V E:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor Administrativo e Financeiro MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE, matrícula nº 55588554/6, nomeado através da Portaria nº 469/2022-CCG de 08 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.929 de 11/04/2022, como Ordenador de Despesa desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, na ausência de um dos dois primeiros Ordenadores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 18/04/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS MORAES RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - Interino

Protocolo: 787977

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/340755 e 2022/340934

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022-SEDAP nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação do INSTITUTO DE GEMAS E JOIAS DA AMAZÔNIA ESPAÇO SÃO JOSÉ LIBERTO-IGAMA, CNPJ nº 08.821.432/0001-75, que tem por objeto o ALUGUEL DO ESPAÇO E ANFITEATRO PARA EXPOSIÇÃO, FEIRA, MINICURSOS E OFICINAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Belém, 20 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, interino

Protocolo: 787583

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2021 - SEDAP

Data de assinatura: 20/04/2022.

OBJETO: Acréscimo de valor ao convênio mediante autorização do aporte financeiro de contrapartida por parte do Município conveniente, alterando o Plano de Trabalho quanto ao valor, acrescentando em aproximadamente 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) ao valor global do convênio.

DO VALOR DO APOORTE FINANCEIRO DE CONTRAPARTIDA DO CONVÊNIO:

Aporte financeiro de contrapartida por parte do Município conveniente no valor de R\$ 138.647,19 (Cento e Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Dezenove Centavos) o que corresponde ao acréscimo de aproximadamente 6,38% (seis vírgula trinta e oito por cento) ao valor global do convênio, passando o valor total do convênio de R\$ 2.304.215,22 (dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte dois centavos) para R\$ 2.442.862,41 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Quarenta e um centavos) e a contrapartida de R\$ 130.434,00 (cento e trinta mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) para R\$ 269.081,19 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Oitenta e Um Reais e Dezenove Centavos).

CONVENIENTE: MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO, CNPJ/MF sob o nº 10.221.786/0001-20

ENDEREÇO: Travessa Belém, nº 768, Bairro: Jardim Europa, CEP: 68.193-000, no Município de Novo Progresso, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.786/0001-20

ORDENADOR: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 787701

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 276/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE - PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Mauricio Miranda do Nascimento. CARGO: Coordenador Regional. MATRÍCULA: 57191882 ORIGEM: Altamira/PA. DESTINO: Belém/ PA. OBJETIVO: Reunir com Secretário de Estado, para tratar assuntos relativos, ao Programa Territórios Sustentáveis, reforma do Prédio da Re-

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTINÇÃO DE LINHA

A ARCON-PA - Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará, autarquia estadual, por meio de seu representante legal, Diretor-Geral, Eurípedes Reis da Cruz Filho, no uso de suas atribuições, at. 2º, incisos I e II da Lei 6.099/1997, resolve publicar a EXTINÇÃO da outorga de Autorização ARCON-PA emitida à empresa VIAÇÃO CALIMAN LTDA referente à LINHA Nº4410 - TOMÉ AÇU - ACARÁ.

Protocolo: 787837